

PUBLICADO

Extrema, 24 / 04 / 26

PORTARIA Nº. 342

DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Prorroga o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 341/2026, que instituiu a Comissão Gestora para Elaboração do Plano Municipal de Educação 2026-2036, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Extrema/MG.”

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Gestora instituída pela Portaria nº 341, de 17 de abril de 2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica prorrogado, até **31 de dezembro de 2026**, o prazo de mandato dos integrantes da Comissão Gestora instituída pela Portaria nº 341, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º – O art. 3º da Portaria nº 341, de 17 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – Os integrantes da Comissão Gestora foram indicados pelas respectivas instituições/segmentos e designados mediante esta Portaria, e terão mandato até 31 de dezembro de 2026.”

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -